

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2023

**DECRETO 420/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 244.358,47 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1143 ALFABETIZAÇÃO PARA VALER		
44905200 - 15760000	Equipamentos e Material Permanente	2.860,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.860,00</b>
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.396,16
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.396,16</b>
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.749,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.749,00</b>
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	97,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,19
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>257,19</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>39.262,35</b>
<b>0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>		
1068 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.999,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>204.999,50</b>
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNTO ALIMENTAR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,62
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>96,62</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>205.096,12</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>244.358,47</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	86.693,85
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>86.693,85</b>
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	25.022,35
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.022,35</b>
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	99.632,11
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>99.632,11</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>211.348,31</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	25.521,15
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.521,15</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.521,15</b>
<b>0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>		
1120 CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CASA DE ACOLOHIMENTO E SAÚDE ANIMAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.367,39
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.367,39</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.367,39</b>
<b>0212 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
2061 ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2023

**DECRETO 420/2023**

33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.121,62
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.121,62</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.121,62</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>244.358,47</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 4 de outubro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418